

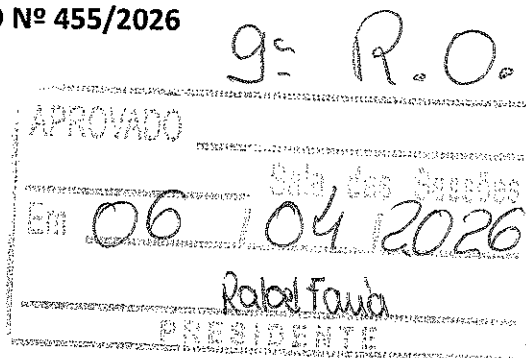
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 455/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, que seja realizada blitz educativa nos bairros com maior incidência de descarte irregular de lixo, com ações de orientação à população sobre o descarte adequado de resíduos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo conscientizar a população e reduzir o descarte irregular de lixo em áreas críticas do município, prática que gera impactos ambientais, sanitários e prejuízos à limpeza urbana.

A realização de blitz educativa, com distribuição de materiais informativos e orientação direta aos moradores, contribuirá para a mudança de comportamento da população, fortalecendo as ações de educação ambiental e prevenção.

Diante do exposto, solicita-se a adoção da presente medida.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora